

me obrigo que tenha, e mantenha, cumpra, e guarde inteiramente este preito, e homenagem, o que tudo juro aos Santos Evangelhos, em que ponho as mãos de bem e verdadeiramente guardar o serviço de Sua Mag.<sup>e</sup> ».

E o dito Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> Senhor Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>am</sup> General lhe tomou o dito preito, e homenagem em nome do mesmo Senhor, de que mandou fazer este termo, sendo testemunhas presentes Dom Jozé de Macedo Sotto Mayor, e Castro, e o Cap.<sup>am</sup> de Infantaria Mathias de Oliveira Basto, e eu Thomas Pinto da Silva Secretario do Governo o escrevy. — *D. Luiz Antonio de Souza.* — *Manoel Lopes Viana.* — *D. Jozé de Macedo Sotto M<sup>or</sup>* (1). — *Mathias de Oliveir.<sup>a</sup> Basto.* — *Tomas Pinto da Silva.*

---

*Homenagem que fas o Sargento mor de Auxiliares da Cavallaria dos Regimentos desta Cidade, e V.<sup>as</sup> do Sul; e de Guaratingueta, e V.<sup>as</sup> do Norte pela Regencia, e Governo dos Certões do Yvahy, e Praça de Guatemy.*

Aos vinte e dous dias do mes de Outubro de mil setecentos e setenta annos nesta Cidade de Sam Paulo, e Cazas de Rezidencia do Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> D. Luiz de Souza Botelho Mourão, Governador e Capitam General desta capitania, fes preito, e homenagem nas suas mãos D. José de Macedo Sotto Mayor, e Castro Sargento mor de Auxiliares dos dous Regimentos de Cavalaria desta Cid.<sup>e</sup> e V.<sup>as</sup> do Sul, e de Guaratinguetá, e V.<sup>as</sup> do Norte pela Regencia, e Governo dos Sertões do Yvay e Praça de Guatemy, p.<sup>a</sup> onde está de partida e posto de joelhos

---

(1) Foi a Yguatemy como auxiliar de João Martins Barros e lá morreu da epidemia que assolou a colonia, como se terá visto no vol. IX.

(N. da R.)



com as mãos juntas huma com outra, e entre as do d.<sup>o</sup> Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> General, e sobre o Missal dos Sanctos Evangelhos, dice :

« Eu D. José de Macedo Sotto mayor, e Castro faço preito, e homenagem a S. Mag.<sup>e</sup> , e a V. Ex.<sup>a</sup> em seu nome como Gov.<sup>or</sup> e cap.<sup>m</sup> General desta Capitania pela regencia, e governo da gente que hora se acha e ao diante se achar povoando os Sertoens do Yvay, como tambem pela Praça de N. Sr.<sup>a</sup> dos Prazeres de Guatemy, de que tudo me encarreguey, em virtude deste juramento que agora faço prometo ter, deffender, guardar, governar pelo dito Senhor, o qual recolherey nos ditos Sertões, e Praça, altos e baixos delles de dia, ou de noite, apé ou a cavallo, a quaes quer horas, e tempo que seja, irado, e pagado, com poucos, ou muitos, vindo em seu livre poder, e delles farey guerra, e mantere y tregoas, e pas, segundo por S. Mag.<sup>e</sup>, ou por V. Ex.<sup>a</sup> me for mandado, e nenhuma parte daquelle Sertões, e praça entregarey a pessoa alguma de qualquer Estado, grao, dignidade, ou preeminencia que seja senão a S. Mag.<sup>e</sup> , ou por V. Ex.<sup>a</sup> como meu Gov.<sup>or</sup>, e Cap.<sup>m</sup> General, ou a quem succeder neste governo, e aceito recado seu, logo sem delonga, Arte, ou cautella, estado, ou tempo, q' qualquer pessoa me der carta por Sua Real Mag.<sup>e</sup> assignada, e Sellada com sinete, ou sello das suas Armas, ou de V. Ex.<sup>a</sup> , porque conste haver-me levantado, e dezobrigado deste dito preito, e homenagem que hora faço ao mesmo Senhor nas mãos de V. Ex.<sup>a</sup>, húa, duas, e tres vezes, segundo o uzo e costume dos Reynos de Portugal e prometo, e me obrigo, que tenha, e mantenha, cumpra, e guarde intr.<sup>a</sup>-m.<sup>to</sup> este preito, e homenagem; o q' tudo juro aos Santos Evangelhos, em que ponho as mãos de bem e verdadr.<sup>a</sup>m.<sup>to</sup> guardar o serviço de S. Mag.<sup>e</sup> »

E o d.<sup>o</sup> Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Gen.<sup>al</sup> lhe tomou o d.<sup>to</sup> preito, e homenagem em nome do d.<sup>o</sup> S.<sup>r</sup> de que mandou fazer este termo, sendo test.<sup>as</sup> presentes o Ajud.<sup>e</sup> das Ordens deste Gov.<sup>o</sup> e Ten.<sup>o</sup> Cor.<sup>el</sup> Affonço Bot.<sup>o</sup> de



S. Payo e Souza (1) e o Cap.<sup>m</sup> de Infantaria de Santos José Galvão de Moura e Lacerda (2) e eu Thomas Pinto da Silva Secretr.<sup>o</sup> do Governo o fiz escrever, e assigney. — *D. Luiz Antonio de Souza. — D. José de Macedo. — Affonso Botelho de S. Payo e Souza — José Galvão de Moura e Lacerda — Thomas Pinto da Silva.*

---

*Homenagem que faz o Capitam mor Antonio de Moraes Pedrozo pela Villa de Jundiahhy*

Ao primeiro dia do mes de Julho de mil setecentos setenta e dous annos, nesta Cidade de S. Paulo nas cazas em que reside o Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Dom Luiz Antonio de Souza Botelho Mourão Governador e Capitão General desta Capitania fez preito, e homenagem em suas mãos Antonio de Moraes Pedrozo pela villa de Jundiahhy, em que se acha provido por Capitam mor e, posto de joelhos com as mãos juntas huma com a outra, e entre as do d.<sup>o</sup> Ill.<sup>mo</sup> e Ex.<sup>mo</sup> S.<sup>r</sup> Gov.<sup>or</sup> e Capitão General, e sobre o Missal dos Santos Evangelhos, dice:

« Eu Antonio de Moraes Pedrozo faço preito, e homenagem a S. Mag.<sup>e</sup>, e a V. Ex.<sup>a</sup> em seu nome como Gov.<sup>or</sup> e Cap.<sup>m</sup> General desta Capitania pela Villa de Jundiahhy, em que V. Ex.<sup>a</sup> me tem ora provido em Cap.<sup>m</sup> mor della, para que a tenha, guarde, e governe pelo d.<sup>o</sup> Snr., o qual acolherey na d.<sup>a</sup> V.<sup>a</sup> altos, e baixos della, de dia, e de noite, a pé, ou acavallo, a quaes quer horas, e tempo que seja, irado, e pagado, com poucos,

---

(1) Vide noticia da descoberta dos *Campos de Guarapuava*, em 1770, publicada no vol. IV.

(2) Foi tambem um official distincto e falleceu em 1821 como brigadeiro.